

## ANEXO E - DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO E REVALIDAÇÃO DE REGISTRO

	ATIVIDADE	DOCUMENTAÇÃO
1	Utilização de veículo blindado - pessoa jurídica	A, B, C e D
2	Utilização de veículo blindado - pessoa física	D

DOCUMENTAÇÃO		COMPROVANTE	OBS
A. Ato de constituição de PJ		contrato social registrado em cartório	1
B. CNPJ		comprovante de CNPJ	2
C. Endereço (pessoa jurídica)		conta de água, luz, telefone fixo ou gás	3
		escritura do imóvel ou contrato de aluguel	4
D. Identificação do representante legal e do substituto imediato	Identidade	carteira de identidade; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; identidade militar; carteira nacional de habilitação	5
	CPF	Cartão do CPF ou comprovante emitido pela Receita Federal do Brasil.	6
	Residência	Conta de água; luz, telefone fixo ou gás	7
		Escritura do imóvel ou contrato de aluguel	8
	Idoneidade	Certidões negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais), Militar e Eleitoral e	9
Declaração escrita de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.			

### OBSERVAÇÕES

- 1) Cópia e original ou cópia autenticada.
- 2) Comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal do Brasil pela internet. O comprovante deve ter sido emitido há menos de noventa dias da data do protocolo do processo e deve estar válido (ativo).
- 3) Cópia e original ou cópia autenticada. O comprovante deve ter sido emitido há menos de noventa dias, considerando a data de protocolo do processo. No caso de a conta não estar no nome da pessoa jurídica, anexar declaração do titular da conta ou do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, explicando a situação.
- 4) Cópia e original ou cópia autenticada do documento.
- 5) Cópia e original ou cópia autenticada. A identificação é atestada por qualquer dos documentos previstos no art. 2º da Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009.

6) Comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal do Brasil pela internet. Dispensado de apresentação se essa informação já constar de outro documento do processo.

7) Cópia e original ou cópia autenticada. O comprovante deve ter sido emitido há menos de noventa dias, considerando a data de protocolo do processo. No caso de a conta não estar no nome da pessoa, anexar declaração do titular da conta ou do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, explicando a situação.

8) Cópia e original ou cópia autenticada.

9) A idoneidade deve ser comprovada por meio de análise dos antecedentes criminais e a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais), Justiça Militar e Justiça Eleitoral, que poderão ser fornecidas por meio eletrônico, demonstrando a inexistência de inquérito policial, processo criminal ou condenação por crime doloso, tentado ou consumado, contra a vida, contra o patrimônio com violência ou grave ameaça à pessoa, tráfico de drogas, associação criminosa, organização criminosa, ação de grupos armados contra a ordem constitucional, posse e porte ilegal de arma de fogo, inafiançável e hediondo. A idoneidade a ser comprovada deve ser do responsável legal e do seu substituto imediato.

Poderão ser fornecidas por meio eletrônico. O documento deve ter sido emitido há menos de 90 dias, considerando a data de protocolo do processo.